



25150000147531



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ºBBM/1ªCiaBM/3ªPelBM - GUAIBA
1ªCia 3ªPelotão de Bombeiro Militar - SSCl
Fone: (51) 3480-0854



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5549

Referente ao PPCI N.º 3680/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

NOME FANTASIA: CENTRO DE SAÚDE EM PESQUISA ANIMAL - IPVDF

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO CONDE Nº: 6000 -

BAIRRO: SANS SOUCI

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: J2 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio até 300MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 3002.52

MUNICÍPIO: ELDORADO DO SUL

O presente Alvará tem validade até 19 de julho de 2028.

GUAÍBA, RS, 21 de julho de 2023.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://siesbom.obm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 05924-09521-68607628

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.